



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 37/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 23502.001452.2016-29

Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 07/2016

No dia 27 do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2016, conforme descrito abaixo:

09.312.196/0001-24 - AMENDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5 BANCADA	Unidade	1	R\$ 103.998,0000	R\$ 103.998,0000

Marca: AMENDE

Fabricante: AMENDE

Modelo / Versão: AMD-VF2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada para o estudo do comportamento físico de um fluido sob condição de vórtice forçado devido à rotação de corpo rígido, estimando assim as condições, como velocidade angular, onde haverá transbordo de líquido. Construída em aço inox a bancada possui os seguintes itens: um tanque cilíndrico de 25 litros, conectado a um motor elétrico com inversor de frequência e indicador de velocidade em rotações por minuto, duas réguas graduadas em arranjo de cruz apoiadas por um suporte fixo na bancada, para medição da altura da superfície livre do fluido. A tensão de alimentação 220V. Garantia: 12 meses. Acompanha Manual didático do equipamento (apostila teórico-prática). Montagem completa dos equipamentos e treinamento nas dependências da instituição com duração de 3 horas/aula.

Total do Fornecedor: R\$ R\$ 103.998,0000

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real – Cep: 37.550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 – e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.


Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 07/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 27 de outubro de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Pouso Alegre

Dados do Licitante:

Razão Social: Amende Comercio de Equipamentos Educacionais Ltda EPP
CNPJ: 09.312.196-0001-24
Ass. representante: 
Nome legível: Adriano Mendes
Função/Cargo: Representante Legal
CPF: 128.230.038-51

OROPN E TABELIÃO
DO 2º SUBDISTRITO
SANTO AMARO



Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas • Santo Amaro • SP

Avenida Santo Amaro, 6635 • Santo Amaro • São Paulo / SP • CEP: 04701-100 • PABX: (11) 5545-3166
www.cartoriosantoamaro.com.br

29º

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ADRIANO MENDES, em documento de
valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 27 de outubro de 2016. Selo(s)-Selo(s): 1 Ato:AA-754249

ANDRÉ DA SILVA SANTOS - Oficial e Tabelião Substituto
Firma R\$ 5,35 Utd. I: 1993830414191500237346-0612 A.O. S
AB576653

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

117549



FIRMA

1043AA0754249

CRCPN E TABELIÃO SUBDISTRITO SANTO

André da Silva Santos
Oficial e Tabelião Substituto